



DECRETO Nº 37.909/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 1.123.178,00 (hum milhão cento e vinte e três mil cento e setenta e oito reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	250	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Manutenção da Unidade de Pronto atendimento – UPA
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	100.000,00	
	100.000,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 100.000,00 (cem mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	237	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0047.2.0162	Expansão e Manut. da Estrat de Saúd da Família
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
Valor	100.000,00	
	100.000,00	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

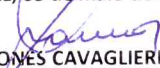
Dotacao	597	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0016.1.0026	Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	231100020000	BL-GSUAS-FNAS 562319
Valor	3.000,00	
Dotacao	641	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0050	Atendimento a Pessoa em Situaç de Rua - Abordag Soc
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Vínculo	239000150000	FMAS BLOCO PSE 27252618
Valor	13.500,00	
	16.500,00	

Art 4º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurado entre os meses de janeiro a março de 2020, no valor de R\$ 1.006.678,00 (hum milhão seis mil seiscentos e setenta e oito reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	852	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0024.1.0066	Construção, Ampliação, Reforma dos Prédios Públicos
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	154000000000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO
Valor	1.006.678,00	
	1.006.678,00	

Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de maio de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal